

EDITAL N.º NUD/197835/2026/CMP

António Manuel Nunes de Sá Codeço, Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares, torna público que por despacho de 03/06/2025, a Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Fiscalização, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço NUD/61348/2025/CMP, alterada e republicada pela Ordem de Serviço NUD/95061/2025/CMP, de 10 de fevereiro de 2025, ordenou a demolição total da obra ilegal nos termos e com os fundamentos constantes do n.º 1 do art.º 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), do prédio sito à Rua de Egas Moniz, n.º 229 - fração H, desta Cidade, nos termos e com os fundamentos que melhor constam da informação NUD/162264/2025/CMP e que consistem no seguinte:

Em 08/01/2020, foi notificado o interessado (proprietário) da fração objeto do presente processo, em sede de audiência prévia, da intenção de o Município ordenar a realização de trabalhos de demolição total / parcial da obra / reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras ou proceder à legalização das mesmas, e, até à presente data, não foi apresentado qualquer argumento passível de afastar o sentido da decisão.

Pelos factos descritos fica desta forma notificado o proprietário, da ordem supra referida, a fim de realizar as obras impostas, concedendo-se um prazo de 120 dias seguidos para o efeito.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º do RJUE aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, em caso de incumprimento da medida de tutela da legalidade urbanística prevista, o Senhor Presidente da Câmara pode determinar a posse administrativa do imóvel, de forma a permitir a sua execução coerciva.

As quantias relativas às despesas realizadas com a referida execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão imputadas ao infrator, nos termos do disposto no artigo 108.º do RJUE.

Para constar se lavraram editais que vão ser afixados no Gabinete do Município e no local.

Porto e Paços do Município, 19.de Março de 2026

DMFOP / DMF / CMP